



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 26 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1007, no dia 26/07/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 812.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.474/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7436	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7437	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7438	R\$ 462.000,00
SUBTOTAL	R\$ 812.000,00

TOTAL	R\$ 812.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das seguintes emendas parlamentares:

Emenda 202341840004 – R\$ 250.000,00

Emenda 202336610004 – R\$ 100.000,00

Emenda 202341680001 – R\$ 462.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração